



Prémio de Investigação em Neurorradiologia de Intervenção da SPNI

REGULAMENTO INTERNO

I. Disposições Iniciais

1. Definição e Objetivos

1.1 O Prémio de Investigação em Neurorradiologia de Intervenção da Sociedade Portuguesa de Neurorradiologia de Intervenção (SPNI) tem como objetivo distinguir e galardoar a investigação e trabalhos científicos na área da neuro-intervenção, realizados por associados.

1.2 O Prémio atribuído no Concurso de Investigação da SPNI visa distinguir os melhores trabalhos de investigação básica, clínica ou translacional, realizados total ou parcialmente em Portugal, na área da neuro-intervenção e publicados ou aceites para publicação (com DOI), em revista indexada e com fator de impacto, no ano do concurso ou no ano imediatamente anterior. Os candidatos aos Prémios têm que ser autores/co-autores das publicações submetidas ao concurso e sócios da SPNI, com quotas atualizadas.

1.3 Esta atividade tem como objetivos:

- Estimular a atividade de investigação na área da Neurorradiologia de Intervenção em Portugal;
- Permitir a divulgação do trabalho de investigação científica realizado por sócios da SPNI;
- Valorizar o curriculum vitae dos vencedores do Concurso.

2. Condições de Participação

2.1 Quanto à elegibilidade das candidaturas: É permitida a submissão de candidaturas a associados da SPNI que tenham as quotas pagas até à data da submissão da candidatura.

2.2 Do exposto no ponto anterior decorre que é permitida a participação de qualquer sócio da SPNI, independentemente do seu grau académico e nacionalidade.

3. Júri

3.1 O Júri é composto por 4 membros da Direção da SPNI e por um elemento externo à Direção, com trabalho acreditado em investigação científica dentro da área.

3.2 Os membros do Júri não participarão na avaliação das candidaturas de que sejam co-autores.



3.3 É prerrogativa do Presidente do Júri coordenar os trabalhos de avaliação das candidaturas e decidir em caso de empate.

3.4 É da estrita competência do Júri do Concurso, enquanto órgão com autoridade científica:

- A verificação da elegibilidade das candidaturas apresentadas ao Concurso.
- A avaliação das candidaturas e a decisão quanto ao trabalho premiado.

II. Processo de Candidatura e Seleção

4. Inscrições

4.1 A candidatura ao Prémio de Investigação em Neurorradiologia de Intervenção deve ser realizada eletronicamente seguindo as instruções disponíveis neste regulamento e no sítio <http://www.spni.pt/>

4.2 Uma candidatura requer a submissão para o e-mail da SPNI (geral@spni.pt) dos seguintes documentos em formato digital:

- Formulário eletrónico devidamente preenchido;
- Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;
- Declaração do candidato de acordo com a minuta disponibilizada no sítio da internet relativo ao concurso e anexa ao presente regulamento, com indicação e assinatura de todos os co-autores do artigo submetido a concurso;
- Declaração da instituição Portuguesa onde o trabalho foi total ou parcialmente desenvolvido, atestando a realização do trabalho e aprovando a candidatura ao presente concurso;
- Artigo científico submetido a concurso.

4.3 As candidaturas ao Concurso pressupõem a disponibilidade dos proponentes para apresentar publicamente o artigo vencedor sob a forma de uma comunicação oral com a duração de 15 minutos no Angio Club da SPNI.

4.4 O prazo de apresentação de candidaturas ao Concurso decorre de 01 de dezembro/2023 a 5 de janeiro/2024.

4.5 O mesmo trabalho só pode ser candidato ao Prémio uma vez.

5. Metodologia de Seleção dos Candidatos

5.1 A seleção dos candidatos é da inteira responsabilidade do Júri do Concurso e tem como base os seguintes critérios de avaliação:

- Originalidade do trabalho;
- Relevância para o estado atual do conhecimento;
- Fator de impacto da revista onde foi publicado o artigo submetido a concurso;



6. Resultados do Concurso

6.1 Das candidaturas submetidas, o Júri do Concurso seleccionará um trabalho, ao qual será atribuído o Prémio, com base nos critérios enunciados anteriormente. O autor/co-autor compromete-se a apresentar o seu trabalho no Angio-Club da SPNI subsequente ao concurso.

6.2 O Júri do Concurso não se considera obrigado a atribuir o Prémio, caso a qualidade das candidaturas assim o impossibilite.

6.3 Os resultados do concurso serão divulgados no sítio <http://www.spni.pt/>

6.4 Os resultados serão divulgados até ao dia 20 de janeiro/2024, salvo por motivos ponderosos.

6.5 Para confirmar a sua presença, o vencedor do Prémio deverá efetuar a sua inscrição no Angio-Club da SPNI

III. Prémio

7. Valor e Concessão

7.1 O Prémio tem o valor de dois mil e quinhentos euros (2500€).

7.2 O Prémio será entregue ao investigador proponente da candidatura.

8. Anúncio e Entrega

8.1 O artigo premiado no Prémio de Investigação em Neurorradiologia de Intervenção da SPNI será anunciado e entregue pelo Júri do concurso, publicamente, no Angio-Club da SPNI dia 27 de janeiro/2024. Para receber o prémio é obrigatória a presença do candidato premiado ou, na sua ausência justificada, um dos co-autores do artigo premiado.

8.2 A decisão do Júri do Concurso é soberana, não havendo lugar a recurso.

IV. Disposições Finais

9. Condições Determinantes

9.1 O presente Regulamento entra em vigor após a sua publicação online.

9.2 A deliberação sobre casos omissos, a que o presente regulamento não dê resposta, será da responsabilidade da Direção da SPNI, em concordância com a legislação aplicável.



9.3 A Direção da SPNI poderá, por razões ponderosas, alterar o presente regulamento, cancelar ou suspender o mesmo.

9.4 Os interessados podem encontrar o presente Regulamento e outras informações em <http://www.spni.pt/>

O Presidente da SPNI,

(Dr Manuel Ribeiro)

Dezembro/2023